



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017, comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 11/18, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico sendo a finalidade diagnóstica, conforme demanda, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais) perfazendo o total de R\$ 67.176,00 (sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais), item 02 no valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 90.288,00 (noventa mil duzentos e oitenta e oito reais), item 03 no valor unitário de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 68.688,00 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), à licitante Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de março de 2018.

  
**Márcia de Oliveira Campos Biegas**  
Secretária Municipal de Saúde